



Manual

PROGRAMA DE

ESTÁGIO

RIO DESERTO



4. Palavra dos Administradores

5. O Programa de Estágio

6. Estrutura do Programa de Estágio

7. Reconhecimento em nível Nacional e Estadual

8. Ênfase nos Prêmios

9. Legislação do Estágio

13. Deveres do Estagiário

14. Deveres do Supervisor de Estágio na Empresa

Palavra dos Administradores

Nós pensamos nas novas gerações. Buscamos oferecer oportunidades e transmitir os princípios que trouxeram a empresa até aqui: seriedade, honestidade, e atenção a tudo e a todos. Mantemos o Programa de Estágio para identificar potenciais talentos, fortalecendo a prática de estágio responsável e contribuindo para a formação pessoal e profissional.

O Programa de Estágio da Rio Deserto é reconhecido e premiado porque apresenta grandes diferenciais, com ênfase para o acompanhamento oferecido aos iniciantes. Esta atenção contribui para que o estagiário compreenda e ab-

sorva o máximo possível da prática profissional.

Quando se trata de preparar mão de obra para o futuro, a Rio Deserto ganha destaque. Nós nos orgulhamos por isso. Para nós, é uma satisfação receber estes jovens, vibrantes e entusiastas, que todos os dias nos ensinam algo, que têm uma força interior muito grande e, sobretudo, sabem onde querem chegar.

Heitor Agenor Zanette
Giovanni Pagnan Zanette
Valcir José Zanette
Administradores da Rio Deserto

João Gabriel Pagnan Zanette
Eduardo Netto Zanette
Assessorias Financeira e Administrativa

O Programa de Estágio da Rio Deserto oferece aos jovens a oportunidade de complementarem o ensino da formação acadêmica conhecendo um novo mundo através de experiência.

É reconhecido em nível estadual e nacional e oportuniza aos estudantes vínculos de estágios obrigatórios e não obrigatórios. Nos últimos anos, a prática se fortaleceu e consolidou a relação entre estagiário e empresa. Outro destaque é o número de efetivações após o fim do contrato de estágio, que aumenta a cada ano.

Objetivo do Programa de Estágio:

Identificar potenciais talentos, oferecendo a oportunidade de complementarem a formação acadêmica, proporcionando experiência, aperfeiçoamento científico, de relacionamento, técnico e cultural, amplificando a visão de sua formação.

Estrutura do Programa de Estágio:



Etapas de seleção:

- Triagem;
- Entrevistas individuais;
- Testes psicológicos;
- Dinâmicas de grupos;
- Entrevista na unidade e com o supervisor do estágio;
- Exames admissionais.



Treinamento e desenvolvimento:

- Treinamento Admissional (32 horas);
- Plano de Desenvolvimento (Específico na função com perfil individual);
- Plano de atividades (Conforme Termo de Compromisso de Estágio);
- Programa de Capacitação Profissional (palestras, treinamentos, workshops com horas curriculares complementares);
- Eventos, campanhas e feiras;
- Avaliações de desempenho e satisfação do estágio.



Duração do estágio:

- A duração do estágio pode ser de 6 meses até no máximo 2 anos.



Carga horária:

Respeitando a legislação, os estágios têm limite de carga horária semanal específica dependendo do nível de ensino do estagiário:

- 20 ou 30 horas semanais (para estudantes em curso de educação técnica ou superior);
- 40 horas semanais (para estudantes em estágio obrigatório, em curso de educação técnica ou superior).



Benefícios:

- Bolsa auxílio;
- Auxílio transporte;
- Alimentação;
- 24 litros de leite mensal;
- Seguro de vida;
- Assistência médica na empresa;
- Plano de saúde;
- Cursos de capacitação com horas curriculares complementares.

O Programa de Estágio é aprimorado constantemente, sendo desenvolvidas estratégias que possibilitam a prática de estágio responsável:

Atração:

- Estratégias de atração;
- Metodologia de avaliação dos candidatos;
- Feedback aos candidatos não aprovados.

Desenvolvimento:

- Processo de integração;
- Política de estágio;
- Atribuições e resultados esperados;
- Plano de capacitação;
- Acompanhamento de desempenho e feedback;
- Recrutamento interno.

Retenção:

- Contratação de estagiários após término do contrato;
- Clima organizacional;
- Benefícios concedidos;
- Saúde e segurança;
- Revisão do programa;
- Mudanças implantadas por iniciativas dos estagiários.



PROGRAMA DE
ESTÁGIO
RIO DESERTO

Ênfase nos Prêmios

Prêmio Santa Catarina pela Educação Melhores Práticas de Estágio



Desde 2012, o programa da Rio Deserto recebe o Prêmio IEL de Estágio, promovido pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL), entidade da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), que, em 2016, passou a fazer parte do Prêmio Santa Catarina Pela Educação, liderado pela FIESC.

O Prêmio Santa Catarina pela Educação, cuja primeira edição foi realizada em 2014, é uma forma de reconhecimento público aos setores econômicos catarinenses por suas práticas educacionais a favor de programas de estágio, da elevação da escolaridade básica e da melhoria da qualificação profissional de seus trabalhadores.

Uma das unidades da Rio Deserto foi agraciada com o Prêmio Santa Catarina pela Educação, na categoria Melhores Práticas de Estágio, dentre as empresas de Micro e Pequeno Porte, durante a quarta edição do Seminário Internacional de Educação, realizado na sede da FIESC, em Florianópolis.

Prêmio IEL de Melhores Práticas de Estágio

Pela primeira vez em 2016, o Programa de Estágio da Rio Deserto foi contemplado em 1º lugar na etapa nacional do Prêmio IEL de Melhores Práticas de Estágio. A premiação foi entregue à Metalúrgica Rio Deserto, que ficou em destaque dentre as organizações de Microempresa/Pequeno Porte. O reconhecimento, que é uma iniciativa do Instituto Euvaldo Lodi, promovido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), tem o objetivo de incentivar a busca da excelência em programas de estágio em todo o Brasil.



**PRÊMIO
IEL
DE ESTÁGIO**

O que é Estágio?

Art. 1º Lei 11.788/2008

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Objetivo do Estágio

O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, proporcionando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e o trabalho.

Tipos de Estágio

Obrigatório:

- Está previsto na grade curricular do curso e é pré-requisito para obtenção do diploma;
- Facultado o pagamento de bolsa e auxílios.

Não Obrigatório:

- Desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória;
- Necessário o pagamento de bolsa-auxílio e auxílio transporte.



Legislação do Estágio

O estágio não cria vínculo empregatício, de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

- O estudante deve estar regularmente matriculado e frequentando aulas;
- Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre estudante, a concedente e a instituição de ensino;
- Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no TCE.

Carga Horária de Estágio

Características do Curso	Jornada	Carga horária semanal
Ensino Fundamental na categoria EJA	4 horas diárias	20 horas
Ensino Superior e Técnico	6 horas diárias	30 horas
Cursos que alternam teoria e prática	-	40 horas

Limite de número de estágios na empresa

Número máximo de estagiários de ensino médio em relação ao quadro de pessoal	
De 1 (um) a 5 (cinco) empregados	1 (um) estagiário
De 6 (seis) a 10 (dez) empregados	Até 2 (dois) estagiários
De 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados	Até 5 (cinco) estagiários
Acima de 25 (vinte e cinco) empregados	Até 20% (vinte por cento) estagiários

Importante! >

Para estudantes que não sejam do nível médio regular, o limite para a empresa é de 10 estagiários para cada supervisor de estágio.

Atores da relação de Estágio



Direitos do Estagiário/Estudante

- Redução de carga horária de estágio em época de avaliações escolares;
- Limite de 2 anos de duração de estágio na mesma concedente;
- Recesso proporcional ao tempo estagiado: a cada 12 meses 30 dias;
- Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho adotada pela parte concedente.

Obrigações da Instituição de Ensino

- TCE - Termo de Compromisso de Estágio;
- Verificar instalações do local de estágio;
- Exigir do estudante Relatório de Atividades;
- Indicar professor orientador;
- Formalizar as datas de avaliações;
- Zelar pelo cumprimento do que foi firmado no TCE.





Obrigações do Agente de Integração - IEL/FIESC

- Fazer o acompanhamento administrativo;
- Ajustar as condições para realização do estágio;
- Encaminhar estudantes para vagas das quais as atividades sejam correlacionadas com o curso;
- Identificar oportunidade de estágio.

Obrigações da Concedente/Empresa

- Ao final do estágio, formalizar desligamento com avaliação de desempenho;
- Ofertar instalações que tenham condições de aprendizagem social, profissional e cultural;
- Enviar à instituição de ensino Relatório de Atividades;
- Contratar seguro contra acidentes pessoais para os estagiários;
- Indicar funcionário do quadro de colaboradores que possua formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso do estagiário, para que ele possa orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários, simultaneamente.





Deveres do Estagiário

1. Frequentar regularmente as aulas do seu curso e apresentar atestado de frequência.
2. Manter sob absoluto sigilo conteúdos de documentos e de informações confidenciais relacionadas ao órgão onde está estagiando.
3. Guardar e conservar móveis, máquinas e equipamentos de sua utilização.
4. Acatar normas, instruções e regulamentos internos do órgão ou instituição onde está estagiando.
5. Justificar as ausências.
6. Colaborar com o processo de avaliação semestral.
7. Assinar a Rescisão do Termo de Compromisso.
8. Ser pontual e assíduo ao local de estágio.

Deveres do Supervisor de Estágio na Empresa

1. Prestar acompanhamento ao estagiário durante a realização do estágio.
2. Supervisionar o estagiário na elaboração das atividades que atendam ao plano de trabalho proposto.
3. Analisar e discutir com o estagiário as atividades a serem cumpridas.
4. Propor ao estagiário estratégias que superem as dificuldades encontradas.
5. Assegurar o processo de participação para a auto-aprendizagem em um sistema de corresponsabilidade.
6. Prestar todas as informações necessárias à realização do estágio.
7. Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos estagiários.
8. Orientar os estagiários em relação aos desempenhos e habilidades a serem atingidos em cada área.
9. Dar conhecimento, sempre que se fizer necessário, ao setor de Recursos Humanos da empresa, de possíveis problemas surgidos no desenvolvimento das atividades do estágio.
10. Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos estagiários.
11. Ter domínio dos conteúdos a serem desenvolvidos.
12. Acompanhar o controle da assiduidade e pontualidade dos estagiários.
13. Exigir do estagiário que atue nas atividades visando o Código de Ética da empresa, atuando com qualidade e segurança no trabalho.



**CONHECENDO UM NOVO MUNDO,
ATRAVÉS DA EXPERIÊNCIA!**



RIO DESERTO

SINERGIA COM VOCÊ